



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5074 ,DE 22 DE SETEMBRO DE 1.993

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei 2.494, de 16 de julho de 1.993, e art. 7º do Decreto nº 5.062, de 02 de setembro de 1.993, DECRETA:

Art. 1º A comissão para fiscalização da execução dos serviços e prestação de contas do "Programa Especial e Serviços à Comunidade" tem a seguinte composição:

a) Benedito de Moraes - representante da Secretaria de Serviços Urbanos;

b) Norberto Celestino Pereira (Dr) - representante da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social;

c) Alfredo Sebastião da Silva - representante da Federação das Sociedades Amigos de Bairros; e

d) Inevaldo Mario de Rizzo - representante da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de setembro de 1.993

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LOURIVAL LOLO RODRIGUES FARGIANI
Secretário de Serviços Urbanos

- vide verso -

Proc. nº 170 718